



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino da Região de Carapicuíba
E. E. PEDRO CASEMIRO LEITE, PROFESSOR



EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAÇÃO NO CEL JUNTO À EE PROFESSOR PEDRO CASEMIRO LEITE, COTIA, SP.

O Diretor da EE Professor Pedro Casemiro Leite - Município de Cotia, Diretoria de Ensino Região de Carapicuíba, em atendimento às disposições da Resolução SEDUC 67 de 27-7-2022 e Resolução SEDUC 95/2024, torna pública o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar no Centro de Estudos de Línguas, na seguinte conformidade, desde que inscritos para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025 com opção de projeto na pasta:

1) Inscrição: 04/06/2025 a 23/06/2025

✓ envio de documentação por email: **e035488a@educacao.sp.gov.br**

2) Entrevista: entrevista ocorrerá de forma presencial conforme horário agendado com a Direção do C.E.L., no período de : 24 a 26 de junho de 2025

3) Idiomas: Inglês, Espanhol, Italiano e Japonês

4) Requisitos:

a) estar devidamente inscrito e classificado para o Processo de Atribuição de Classe e Aulas 2025 com opção para projetos da pasta no sistema GDAE;

b) ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;

c) ser portador de Licenciatura Plena de Pedagogia com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido;

d) ser portador de licenciatura plena em qualquer componente curricular com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido;

e) ser portador de licenciatura plena de diploma de curso superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidas para a docência desse idioma;

f) aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação no idioma estrangeiro objeto da docência;

g) portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado;

h) entrevista individual, conforme dia e horário agendados com a Unidade Escolar CEL a ser realizada conforme previsto neste edital. Cabe ao candidato interessado entrar em contato com o CEL de seu interesse para marcar o agendamento com o CEL.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino da Região de Carapicuíba
E. E. PEDRO CASEMIRO LEITE, PROFESSOR



i) anexar os documentos exigidos neste edital em arquivo formato PDF.

5) Documentação a ser anexada em arquivo formato PDF:

Para o credenciamento o interessado deverá ter disponível para posterior apresentação ao Diretor de Escola, o original da documentação necessária:

a) comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2025 na Diretoria de Ensino da Região de Carapicuíba com opção para projeto da pasta.

b) RG original e cópia;

d) CPF original e cópia;

e) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar ou;

f) diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado ou;

g) atestado/declaração de matrícula, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso ou;

h) Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido;

i) comprovante de proficiência no idioma de inscrição, último nível ou grau, através de exame realizado por instituição de renomada competência; respeitado o limite de cursos conforme anexo.

Das disposições finais

1-Os documentos exigidos neste Edital deverão ser enviados por email, **e035488a@educacao.sp.gov.br**, posteriormente apresentados ao Diretor da Escola.

2-O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.



ELIANE SIMOES SHIMIZU

VICE-DIRETOR

DIRETORIA DE ENSINO DE CARAPICUIBA

E.E. PROFESSOR PEDRO CASEMIRO LEITE

eliane.shimizu@servidor.educacao.sp.gov.br | 11 94571-6230

AV.PROF.JOSÉ BARRETO, 2011, COTIA, SP

/governosp